



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5292**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Maria Helena de Quadros Lopes

**Data:** 09/08/2001

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 74/2001. Denomina a "Praça Adail Sarmento", localizada no bairro Morada do Sol. (Referente à Lei nº 2.954, de 08/11/2001).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5      **Posição:** 40      **Número de folhas:** 05

espécie: PL  
Categoria: Denominação  
v. 8.5  
ordem: 40  
nº fls: 04



74/2001

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2001

AUTOR:

Vereadora – Maria Helena de Q. Lopes

ASSUNTO:

Denomina Praça Adail Sarmento, a praça localizada no  
bairro Morada do Sol, entre as ruas: Osmar Cunha, Rivardo Lucas  
Mendes e Av. Mestra Fininha, *nesta cidade*

Caixa

## MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 09/08/2001
- 2 - À Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - *ANALISADO EM 1ª EM 16.10.2001*
- 5 - *A PROVIMENTO DE VOTAÇÃO EM 18.10.2001*
- 6 - *ANALISADO EM 2ª EM 25.10.2001*
- 7 - *APROVADO EM 3ª EM 30.10.2001*
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora / 1<sup>a</sup> Secretaria - Maria Helena Lopes

*09.08.2001*

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / 2001**

## **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se oficialmente Praça Adail Sarmento, a praça sem denominação localizada no Bairro Morada do Sol entre as Ruas Osmar Cunha, Rivardo Lucas Mendes e Av. Mestra Fininha, nesta Cidade de Montes Claros - MG.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 08 de Agosto de 2001.

*Maria Helena Lopes*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA HELENA DE QUADROS LOPES**  
1<sup>a</sup> Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
6 JUSTIÇA  
EM 15 DE AGOSTO DE 2001  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS  
 lavoros públicos  
EM 15 DE AGOSTO DE 2001  
PRESIDENTE

~~é deplorável~~  
já  
Mário Net  
Ideas

~~Setor~~  
souvi pela aprovação  
Mário Net

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2001  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2001  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 3<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 30 DE OUTUBRO DE 2001  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros  
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 23 DE AGOSTO DE 2001

OF.: GS/0605/2001

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Sr. Nelson Warley de Oliveira  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informações sobre Denominações Oficiais

Senhor Assessor

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de Ofício ATL/279/2001 de 16/8/2001, prestamos as seguintes informações:

- não existe via ou logradouro público com denominação de Ney de Souza Medeiros;
- a Praça localizada entre as ruas Osmar Cunha e Rivaldo Lucas Mendes e Av. Mestra Fininha, no bairro Morada do Sol, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para a Rua Adail Sarmento;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte, esquina com Rua Dr. José Veloso Souto;
- não existe denominação oficial para a praça localizada nas confluências da rua "24" com a Av. José Corrêa Machado, no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para o logradouro Palestina;
- existe denominação oficial para o logradouro Jatobá, no Bairro Planalto II, Lei nº 2014 de 26/2/92;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros  
PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício: GS/0605/200

- 2

- as ruas "H" e "D", localizadas no Conjunto Habitacional José Corrêa Machado, não possuem denominação oficial;
- não existe logradouro público com denominação de Agripina Rosa dos Santos e Vicente de Paula Veloso;
- a rua localizada entre as Ruas "A" e Divinópolis, no Bairro Santa Rita, possui denominação oficial, conforme Lei 772 de 01/6/67, de Pastor Raimundo, antiga Rua "B";
- já existe denominação oficial para o logradouro público Waldir Macedo, conforme Lei nº 1.312, aprovada em 30/12/81, no Bairro Morada do Parque;
- a Rua "Y", localizada no bairro Vila Mauricéia, não possui denominação oficial.

Na oportunidade, informamos que estamos verificando em nossos arquivos e na Consultoria Jurídica dessa Prefeitura, se o trevo em construção na confluência da Av. Mestra Fininha com Av. Vicente Guimarães e Av. José Corrêa Machado, no Bairro Morada do Sol, possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação